



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 15/2024 (SEGUNDO) AO CONTRATO Nº 7/2022 DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS PARA A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, doravante denominada apenas **FACULDADE**, e, de outro, a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.-EPP**, estabelecida na Avenida Barão Homem de Melo nº 3.382, sala 202, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30494-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.400.465/0001-04, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Aline Ferreira Gonçalves**, inscrito no CPF/MF nº 116.733.736-07, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, com fulcro no artigo 57, inciso II, c/c o artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, ambos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei nº 8.666/1993, o seguinte:

I – Acrescer, quantitativamente, 2 (dois) nomes aos já inclusos nos critérios de busca arrolados no item 3.1 do Anexo I do Contrato nº 7/2022, a saber: Inácia Monteiro, OAB/SP 210.306, e José Augusto de Camargo, OAB/SP 163.129, alterando o objeto contratado de 9 (nove) para 11 (onze) critérios de busca.

II – Alterar, em virtude do supracitado acréscimo, o item 3.1 do Anexo I do Contrato nº 7/2022, passando a constar a seguinte informação:

“3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O serviço deve comportar a identificação de publicações em nome da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e também de procuradores pertencentes aos quadros da Instituição, atuantes e/ou que atuaram na Consultoria Jurídica (GFD-1.2) ou no Serviço de Assistência Judiciária (SFD-104.3), a seguir indicados:

- a) Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo;
- b) Adalberto Jacob Ferreira, OAB/SP 128.398;
- c) Angela Cristina Lopes da Silveira Lacerda, OAB/SP 188.828;
- d) Heloisa Bonora, OAB/SP 185.247;
- e) Mariana Alessandra Maddalena de Gaspari, OAB/SP 224.453;
- f) Paula Aparecida Alves Andreotti, OAB/SP 276.339;
- g) Stella Ferreira Lopes da Silva, OAB/SP 413.866;
- h) Tatiana Moreira Monteiro dos Reis, OAB/SP 195.614;
- i) Ulysses Monteiro Molitor, OAB/SP 191.087;
- j) Inácia Monteiro, OAB/SP 210.306; e
- k) José Augusto de Camargo, OAB/SP 163.129.”

III – O acréscimo em epígrafe representará o aumento mensal de R\$ 21,32 (vinte e um reais e trinta e dois centavos), consubstanciando, portanto, a quantia de R\$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos) por critério de busca, correspondendo ao aumento de 22,21% (vinte e dois vírgula vinte e um por cento) em relação ao valor inicial contratado, consoante demonstrativo de cálculos apensado ao Despacho 189 do processo de compra e/ou serviço nº 48/2022. Com a adição quantitativa, ao objeto contratado será remunerado o valor de R\$ 117,32 (cento e dezessete reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 1.407,84 (um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

IV – Prorrogar por 12 (doze) meses, contados de 26 de abril de 2024, o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 7/2022, de prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

V – Pela prestação dos serviços, para o período de prorrogação. (26/04/2024 a 25/04/2025), a **FACULDADE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de R\$ 117,32 (cento e dezessete reais e trinta



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2022

e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 1.407,84 (um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), salientando-se a manutenção do valor de R\$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos) por critério de busca.

VI – Alterar a gestão e fiscalização da execução do Contrato em comento, bem como a comunicação de falhas ou irregularidades, conforme indicação no Despacho 186 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 48/2022, da Consultora Técnica Jurídica (GFD-1.2) e Chefia da Seção de Estágio e Atividades Complementares (SFD-104), para o seguinte: Maria Auxiliadora Costa Salgado, gestora; Ulysses Monteiro Molitor, fiscal; Tatiana Moreira Reis, suplente da gestora; e Laura Viana Garcia, suplente do fiscal.

VII – Por consequência do item anterior, altera-se, no que couber, a redação das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira, §1º, alínea “b”; Cláusula Terceira, §2º; Cláusula Terceira, §3º; Cláusula Quinta, II; Cláusula Sexta; Item 4, I do Anexo I do Contrato nº 7/2022; Item 7.1 do Anexo I do Contrato nº 7/2022; e Item 9, II do Anexo I do Contrato nº 7/2022.

VIII – As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 25.251.3.3.90.39.01.12.122.0034.2210.04, do orçamento da **FACULDADE**.

IX – Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 7/2022 e Termo de Aditamento nº 9/2023, com exceção das conflitantes com o presente termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam-no por 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.-EPP

Sr. Aline Ferreira Gonçalves
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG nº 36.666.197-8

2. _____
Nome: Naiara Regina Lira Faria
RG nº 48.263.536-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2022

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 11/2021 E 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CONTRATO Nº: 7/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 15/2024 (Segundo)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados..

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2022

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Aline Ferreira Gonçalves

Cargo: Procuradora

CPF: 116.733.736-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Maria Auxiliadora Costa Salgado

Cargo: Encarregada Do Serviço Assistência Judiciária (SFD-104.3)

CPF: 852.135.608-06

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo Aditivo

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ Nº: 09.400.465/0001-04

CONTRATO/ORDEM Nº (DE ORIGEM): 7/2022

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 25/04/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 1.407,84 (um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9DA-D862-F8C5-9AA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 19/04/2024 08:45:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 19/04/2024 08:45:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA AUXILIADORA COSTA SALGADO (CPF 852.XXX.XXX-06) em 19/04/2024 08:50:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 19/04/2024 10:31:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE FERREIRA GONCALVES (CPF 116.XXX.XXX-07) em 19/04/2024 10:49:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 19/04/2024 12:21:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/E9DA-D862-F8C5-9AA9>